LEI Nº 174/2006 – INDIAPORÃ, 02 DE JUNHO DE 2.006.

(Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Indiaporã e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Indiaporã a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento do exercício financeiro de 2006, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 1º de abril de 2006 .

Indiaporã, 02 de Junho de 2.006.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Diretor Municipal Adm.

LEI Nº 174/2006 – INDIAPORÃ, 02 DE JUNHO DE 2.006.
(Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Indiaporã e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Indiaporã a partir de 1º de abril de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento do exercício financeiro de 2006, suplementadas se necessário.

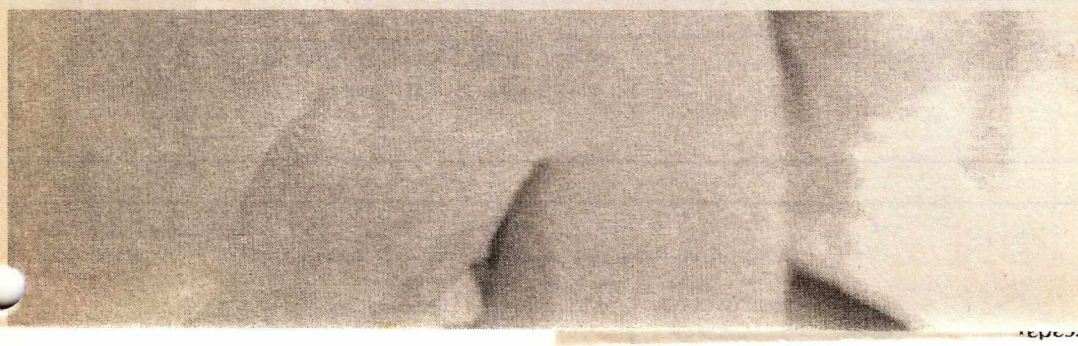
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 1º de abril de 2006 .

Indiaporã, 02 de Junho de 2.006.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Diretor Municipal Adm.



Aposenta

E

O aposentado J
Herculano da Costa de
anos, perdeu a vida
noite da útima quinta-
ra, 01, quando tent
atravessar a rodovia E
des da Cunha, nas proxi
dades da empresa Ce
jaria Crystal. O acide
aconteceu por volta
19 h 45min, no ponto
travessia entre o bai
Redentor e Ipanema.

O aposentado tent
atravessar do Reden
para o Ipanema quar

A ACIF E SINCOMÉRCIO,
Associadas, firmou uma
Assistência Odontológic

Com uma pequena me
dependentes, terão am
Saiba de outras VANTAC

- ✔ Adesão ao plano se
- ✔ Todo usuário terá o